



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788/2011

Concede licença Maternidade à servidora **ADRIANA RODRIGUES GOMES**.

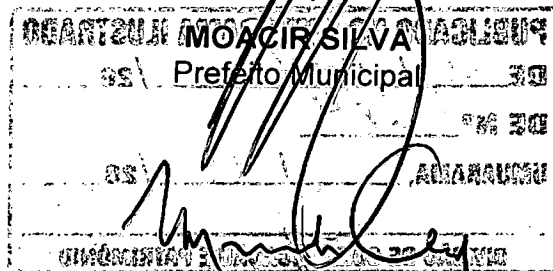
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA RODRIGUES GOMES**, portadora Cédula de Identidade RG nº 9.210.249-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.248.799-70, admitida em 17 de maio de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 01 de junho de 2011 a 28 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho / 2011
DE Nº 9.204
UMUARAMA, 15 / 06 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO